

Inventando um “ser” profissional: qual o papel do psicólogo no SUAS?

Sara Reis Teixeira

Psicóloga CRP-19/5157. Psicóloga em Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade “Abrigo”. Mestranda em Psicologia no PPGPSI/UFS. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe.

sarareisteixeira@gmail.com

A Lei Orgânica da Assistência Social determina uma política pública de direito ao cidadão e dever do Estado, sob um conjunto de ações para proteção social e defesa dos direitos. A atuação dos Assistentes Sociais e Psicólogos, equipe de referência na Proteção Social de Alta Complexidade, ocorre segundo a Política Nacional de Assistência: a garantia de direitos (previstos na Constituição Federal de 1988), sua defesa e minimização dos danos de suas violações, com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a fim de contribuir para a criação e consolidação de uma rede de apoio ao usuário com a finalidade de promover sua autonomia.

Ainda assim, contradições envolvem as práticas *psi* na proteção social. A psicologia entende a composição biopsicossocial e histórica dos sujeitos na produção de subjetividade, mas atuação do psicólogo no SUAS ainda é cinzenta. Suas margens são borradas por um projeto de ciência profissional no Brasil, com uma formação alinhada à individualização da subjetividade, fixando a figura do psicólogo na prática clínica *bipessoal*, imagem compartilhada por alguns integrantes socioassistenciais.

Com a experiência cotidiana e de formação que é se tornar psicólogo no SUAS, este relato de experiência pretende articular questões que emergiram ao longo da transição entre a academia e os cinco meses de atuação técnica em psicologia, em um Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no interior de Sergipe, através da atuação interdisciplinar, com outros profissionais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. A partir da atuação com outros profissionais, destacando falas e demandas colocadas, caracterizando o trabalho e relatórios *psi* como “muito social” ou erroneamente atribuir à atuação técnica a uma escuta psicoterápica, e psicodiagnóstica, objetiva-se decalcar as margens borradas da atuação *psi* na assistência social, a fim de mapear as potencialidades da psicologia nessa política pública.

São os desafios de entender como se pode atuar com o saber *psi* para a garantia de direitos e proteção social ao mesmo tempo em que se defende os limites profissionais, assumindo uma postura ético-política implicada a esse fazer. Com os profissionais do SGD como participantes dessa experiência, a partir do objetivo já delineado, avalia-se

que a questão de como se dá a atuação do psicólogo(a) no SUAS perpassa pela formação continuada e invenção cotidiana de ferramentas e dispositivos para a construção coletiva das políticas públicas.

Palavras-chave: assistência social; psicologia; práticas.